

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1970, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite o Senhor Guilherme Wegnyn dos Santos, para o cargo efetivo de Atendente de Serviço de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 01.001-2023 – 18.9.2023.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023 (publicado no D.O.M. – Edição 2476/2023 – 18.9.2023 – págs. 46 a 73);

**CONSIDERANDO** o Edital nº 19.001/2023, de 22.12.2023 - Homologação do Resultado Final e Classificação (publicado no D.O.M. – Edição 2538/2023, de 22.12.2023 – págs. 37 a 45);

**CONSIDERANDO** ainda o Edital nº 20.001/2023 – Convocação (publicado no D.O.M – Edição 2550/2024 – 12.1.2024 – pags. 6 a 7,

### RESOLVE

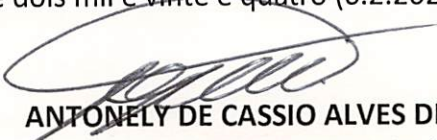
**Art. 1º ADMITIR** o Senhor **GUILHERME WEGNYN DOS SANTOS**, portador do CI-RG nº 14.256.121-2 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 116.491.909-13, para exercer o cargo efetivo de **ATENDENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023, classificada em 17º, em conformidade com os editais supracitados.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (6.2.2024).



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2567 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 17

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1970, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Admite o Senhor Guilherme Wegnyn dos Santos, para o cargo efetivo de Atendente de Serviço de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 01.001-2023 – 18.9.2023.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023 (publicado no D.O.M. – Edição 2476/2023 – 18.9.2023 – págs. 46 a 73);

**CONSIDERANDO** o Edital nº 19.001/2023, de 22.12.2023 - Homologação do Resultado Final e Classificação (publicado no D.O.M. – Edição 2538/2023, de 22.12.2023 – págs. 37 a 45);

**CONSIDERANDO** ainda o Edital nº 20.001/2023 – Convocação (publicado no D.O.M – Edição 2550/2024 – 12.1.2024 – págs. 6 a 7,

## RESOLVE

**Art. 1º ADMITIR** o Senhor **GUILHERME WEGNYN DOS SANTOS**, portador do CI-RG nº 14.256.121-2 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 116.491.909-13, para exercer o cargo efetivo de **ATENDENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023, classificada em 17º, em conformidade com os editais supracitados.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (6.2.2024).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente